

**DECRETA** transferência da feira popular.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO:**

- Que o dia 13 de março é tido como feriado municipal, em memória póstuma aos falecidos do acidente de Jamacaru, conforme art. 4º, § 2º, inciso I da Lei Orgânica do Município;
- Que o dia 13/03/2023 será uma segunda feira, dia este que acontece a feira livre em nossa municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** a transferência da feira livre da cidade de Missão Velha/CE, excepcionalmente, para a terça-feira (14 de março de 2023).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha/CE, 09 de março de 2022.



**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
Prefeito Municipal